



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 03/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

17 de FEVEREIRO de 2025.

Adelmar

Presidente

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a construção/instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Tupiambá, no trecho compreendido entre as Ruas José Antonio Algeri e Paranaíba, se possível, em frente à Escola Municipal Marcia Canzi Malacarne.

MARGARETE VIAN PREZOTTO, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Neste trecho da Rua está localizada a Escola Municipal Marcia Canzi Malacarne e é grande a movimentação de crianças, jovens e funcionários desta Escola. Ocorre que por diversas vezes, motoristas passam em alta velocidade em frente ao Colégio, gerando um risco muito grande para os nossos estudantes. Assim, a presente indicação visa a trazer maior segurança aos nossos estudantes, bem como a melhorar o tráfego no local.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de fevereiro de 2025.


Margarete Vian Prezotto
Vereadora